

OAK Holding S.A.

CNPJ/MF 37.863.454/0001-04 - NIRE 35.300.558.065

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **OAK Holding S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia **30 de julho de 2025**, às 10h00, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Alterar o endereço da sede da Companhia, de Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.373, Jardim América - CEP 01.441-002 para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 2.840, 11º Andar - Parte D, Cervejeira César - CEP 01.412-100; (ii) Ratificar a aceitação do pedido de renúncia apresentado por Patrícia Genelhú Soares, na qualidade de membro observador do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Ratificar a eleição de Mariana Sang, como novo membro observador para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) Ratificar a aceitação do pedido de renúncia apresentado por Nicholas Blair Bigoni, membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) Eleger Stella Dias Ferreira como membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; (vi) Homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 de junho de 2025, referente ao aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; (vii) Prorrogar o prazo para o exercício do direito de preferência relativo ao aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de junho de 2025, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1.039,53 (um mil, trinta e nove reais e cinqüenta e três centavos) por ação, pelo prazo adicional de 30 (trinta) dias, ou seja, até 29 de agosto de 2025; (viii) Deliberar sobre a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração proposta no item (i) acima, caso seja aprovada; e (ix) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações, se aprovadas. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: renata.teixeira@oakberry.com até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** 1.1 Credenciamento dos Acionistas: Os acionistas, pessoalmente ou por meio do procurador, poderão participar da AGE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 10h00 do dia 28 de julho de 2025, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ (conforme o caso); (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item I.2, abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransférivel e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGE, deverá contatar a Companhia até às 18h00 do dia 29 de julho de 2025, pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. I.2. Documentos Necessários para a Participação: Poderão participar da AGE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentaram os seguintes documentos: (i) Pessoa física: documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) Pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) Fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. I.3. Informações Adicionais: A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomenda-se familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso.

São Paulo, 18 de julho de 2025

Georgios Puccetti Frangulis - Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>